



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e inciso I, do Art., 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta, do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº **2021.04.26.09.DP.CMA**, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA EM MARKETING DIGITAL, GERENCIAMENTO DA FANPAGE DO FACEBOOK E INSTAGRAM OFICIAL, ATUALIZAÇÃO DE BANNERS DO SITE, ESTRATÉGIAS DE MARKETING E ENGAJAMENTO PARA O INSTAGRAM JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, Com a JOSÉ GUTEMBERGUE BEZERRA MOREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.785.586/0001-29**, no Valor total de **R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)** determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apuiarés/CE 27 de abril de 2021


José Mauricio Barreto de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Apuiarés

